



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº018/2026

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

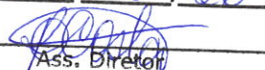
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos, calculados sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores contribuições e com reajuste pelos índices do INSS, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003, à servidora **REGINA GOMES QUEIROZ**, matrícula: 107874, inscrito no CPF sob o nº: 689.***.***-68, no cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível IV, Grau B.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO

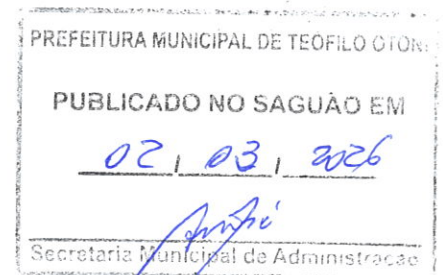
Dia 02 / 03 / 26


Teófilo Otoni, 02 de março de 2026.


Ass. Diretor



Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO





Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO